

Ofício nº 501/2017
Ibitinga, 10 de Abril de 2017

Assunto: Responde requerimento do ilustre vereador Matheus Valentim de Carvalho sobre casas populares desocupadas.

Ilustríssimo Presidente,

Pelo presente, acusamos o recebimento do Requerimento protocolizado nesta Câmara Municipal sob nº 386/2017 (Requerimento nº 44/2017) indagando sobre as casas populares desocupadas no município.

Informo que a fiscalização quanto às casas populares desocupadas ou eventualmente ocupadas de forma irregular cabe à Caixa Econômica Federal e à CDHU, devendo as denúncias serem encaminhadas para estes órgãos, vez que, a municipalidade não possui poder de fiscalização sobre esta questão.

Está em andamento projeto habitacional de 172 unidades promovido pela CDHU, além de estudos para implantação de outros projetos ainda em estágio inicial de desenvolvimento.

Os critérios e métodos para distribuição das Casas Populares são definidos pelo órgão responsável pelas casas, no caso, a CDHU e tão logo sejam efetivados serão divulgados aos nobres edis e para toda comunidade de Ibitinga.

Atenciosamente,



CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Ilmº Sr.
ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
M.D. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga
IBITINGA/SP

